



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 132/07

**Processo Administrativo nº 05/10/32384**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 29/05

**Termo de Contrato nº 248/05**

**Objeto:** Locação de motocicletas zero quilômetro adaptadas para as atividades da Guarda Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.**, por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA - DO PRAZO**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 27/07/2007.

### **SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$391.983,00 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e três reais).

### **TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº 200074.1.16120.06122200241880288.0101100000.339039, conforme fls. 875 do processo em epígrafe.

### **QUARTA - DA GARANTIA**

**4.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$11.759,49 (onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

quarenta e nove centavos), calculado na base de 3% (três por cento) do valor do Termo de Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## **QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de julho de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS**  
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
LTDA**

Representante Legal: Lídia Leila da Silva  
R.G. nº 4.907.841-0  
CPF nº 032.719.178-33